

Ofício Interno 5.768/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 24/11/2023 às 12:36:16

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

ATAS PARA ASSIANTURA

ATAS ANEXO PARA ASSINAR

—

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

Ata_095_de_08_de_novembro_de_2023_ok.pdf

Ata_097_ok.pdf

ATA_PL_083_ok.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 24 de novembro de 2023 às 9H 00 reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 095, de 08 de novembro de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser coberto mediante superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior. O Projeto de Lei 088/2023 tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas da mencionada pasta, para a execução de ações de vigilância em saúde. Trata-se de recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde, referente ao saldo da Portaria nº 2.624/gm/ms, de 28 de setembro de 2020 para enfrentamento ao COVID19. A previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará cobrir despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos.

Após análise das documentações o Relator vota pela aprovação dos Projeto de Lei 095, de 08 de novembro de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o Voto do Relator, votando pela legalidade e aprovação do Projeto de Lei , de 095, de 08 de novembro de 2023, a qual Submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 25 min a Reunião.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador -)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 24 de novembro de 2023 às 9H 00 reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 097, de 16 de novembro de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências, anexo. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.020.628,35 (um milhão vinte mil seiscientos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos) a ser coberto mediante superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior. O Projeto de Lei (PL) 097/2023 objetiva dar suporte orçamentário às despesas de folha de pagamento, abrangendo várias pastas da Prefeitura Municipal de Cáceres (Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação). Analisamos os documentos ora enviados: Extratos; Disponibilidades financeiras.

A Projeto de Lei nº 097, de 16 de novembro de 2023 tratar-se de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, a movimentação financeira somente poderá ser efetivada após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Após análise das documentações o Relator vota pela aprovação dos Projeto de Lei 097, de 16 de novembro de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o Voto do Relator, votando pela legalidade e aprovação do Projeto de Lei , de 16 de novembro de 2023, a qual Submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 33 min a Reunião.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador -)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 24 de Novembro de 2023 às 9H 00 reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 083, de 22 de Setembro 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.468.633,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) a ser coberto mediante superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Foi encaminhado os seguintes documentos para avaliação: Disponibilidade financeira; Extrato. Em relação do ponto de vista financeiro vemos que a fonte de custeio necessária está prevista no art. 3º que descreve de maneira clara que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O Projeto de Lei 083/2023 tem por objetivo a devolução de recursos financeiros vinculados, mas que não foram aplicados em seus objetivos, como é o caso do recurso de auxílio a gratuidade de idosos no transporte público. A previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará cobrir despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos.

Após análise das documentações o Relator vota pela aprovação dos Projeto de Lei 083, de 22 de setembro de 2023, a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o Voto do Relator, votando pela legalidade e aprovação do Projeto de Lei, de 083, de 22 de setembro de 2023, a qual Submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 19 min a Reunião.

Sala das Sessões, 24 Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador - **PSB)**
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora - **PSB)**
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7593-21C9-29ED-E6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 24/11/2023 12:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 24/11/2023 12:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 24/11/2023 12:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7593-21C9-29ED-E6F3>